

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 3101/2016

Concorrência Pública nº 07/2016

Contrato nº 38/2017

Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 089/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, **MARIA INES DA SILVA CRUZ**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.736.070-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 139.374.678-07, residente e domiciliada na Rua Mauro Xavier Schittler, nº 1395, Lauro Possi, na cidade de Pirassununga-SP, tel.: (19) 3562 4270, têm entre si, como justo e contratado o que se segue sob as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato à **exploração a título de concessão de uso do boxe número 84, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos**, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I, Lei Municipal nº 3.875/2009 e Decretos Municipais nº 4.248/2010, 4.248/2010, 5.604/2014 e 6.524/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Em conformidade com a manifestação de **MARIA INES DA SILVA CRUZ**, fls. 1481, bem como manifestação favorável da Secretaria de Governo, fls. 1482 e parecer jurídico da PGM, fls. 1509, **fica prorrogado o contrato nº 38/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de fevereiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – De acordo com o expediente da Secretaria de Finanças, fls. 1483 e parecer jurídico da PGM, fls. 1509, fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 2.519,28 (dois mil quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 2.716,32 (dois mil setecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), correspondentes ao valor mensal de R\$ 226,36**

Maria Ines da Silva Cruz
crz

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 7,82%.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

Pirassununga, 23 de abril de 2020.



MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Maria Ines da S. Cruz
MARIA INES DA SILVA CRUZ
CPF 139.374.678-07

Testemunhas:



MARCOS LEONARDO ROZIN
RG N° 41.177.283/1 SSP/SP



PAULO HENRIQUE TUCKMANTEL DIAS
RG N° 9.486.634-X - SSP/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 3101/2016

Concorrência Pública nº 07/2016

Contrato nº 38/2017

Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 089/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratado: MARIA INES DA SILVA CRUZ

Objeto: Exploração a título de concessão de uso do boxe número 84, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgilio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

ANEXO ÚNICO

Especificações:

De:

Valor mensal: R\$ 209,94 (duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

Valor anual: R\$ 2.519,28 (dois mil quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).

Para:

Valor mensal: R\$ 226,36 (duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).

Valor anual: R\$ 2.716,32 (dois mil setecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

maria Ines da Silva Cruz

Rua Galício Del Nero, 51 – Pirassununga/SP – fone: (19) 3565-8028

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Processo Administrativo nº 3101/2016
Concorrência Pública nº 07/2016
Contrato nº 38/2017
Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
Termo Aditivo nº 089/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.
Contratado: MARIA INES DA SILVA CRUZ

Objeto: Exploração a título de concessão de uso do boxe número 84, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91
Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.
Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665
e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION
Cargo: Contadora
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.
Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014
e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 23 de abril de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

*maria Ines da
silva cruz*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 3101/2016
Concorrência Pública nº 07/2016
Contrato nº 38/2017
Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
Termo Aditivo nº 089/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.
Contratado: MARIA INES DA SILVA CRUZ

Objeto: Exploração a título de concessão de uso do boxe número 84, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

maria Ines da S. cruz

Rua Galício Del Nero, 51 – Pirassununga/SP – fone: (19) 3565-8028

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 23 de abril de 2020.

CONTRATANTE

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.

RG: 9.533.410-5-SSP/SP

CPF: 387.881.019-91

Data de Nascimento: 19/11/1957

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: MARIA INES DA SILVA CRUZ

RG: 28.736.070-2

CPF: 139.374.678-07

Telefone: (19) 3562 4270.

Endereço: Rua Mauro Xavier Schittler, nº 1395, Lauro Possi, na cidade de Pirassununga-SP, CEP 13630-000.

E-mail institucional: não possui.

E-mail pessoal: não possui.

ASSINATURA: maria Inês da Silva cruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: MARIA INES DA SILVA CRUZ

CPF Nº 139.374.678-07

CONTRATO Nº 38/2017

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 3101/2016

TERMO ADITIVO Nº 089/2020.

OBJETO: Exploração a título de concessão de uso do boxe número 84, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgilio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 23 de abril de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

maria Inês da Silva Cruz